N.º

Assunto :

Serviço :

P O R T A R I A Nº 0012/96

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no âmbito do Orçamento do Legislativo.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova autoriza:

O remanejamento das seguintes dotações vigentes orçamentárias:

A N U L A R:

Órgão - 01 - Legislativo Municipal
Unidade - 01 - Câmara Municipal

01.01.001.2001.3.1.1.1. - Pessoal Civil	R$106.000,00
(Cento e seis mil reais)	
01.01.001.2001.4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	R$40.000,00
(Quarenta mil reais)	
01.01.021.2003.4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	R$15.000,00
(Quinze mil reais)	
Total	**R$161.000,00**

(Cento e sessenta e um mil reais)

S U P L E M E N T A R

Órgão - 01 - Legislativo Municipal
Unidade - 01 - Câmara Municipal

01.01.001.4002.3.1.2.0. - Material de Consumo	R$5.000,00
(Cinco mil reais)	
01.01.001.4002.3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R$35.000,00
(Trinta e cinco mil reais)	
01.01.021.2003.3.1.1.1. - Pessoal Civil	R$100.000,00
(Cem mil reais)	
01.01.021.2003.3.1.2.0. - Material de Consumo	R$5.000,00
(Cinco mil reais)	
01.01.021.2003.3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R$10.000,00
(Dez mil reais)	

Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DA MINAS GERAIS

N.º

Assunto :

Serviço :

15.82.492.2080.3.1.1.3. - Obrigações Patronais (Seis mil reais)	R$6.000,00
Total	**R$161.000,00**

(Cento e sessenta e um mil reais)

Ponte Nova, 14 de Outubro de 1996.

JOSÉ RUBENS TAVARES
PRESIDENTE

GERALDO FELÍCIO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE

DENNIS MENDONÇA RAMOS
SECRETÁRIO